



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Coordenação de Avaliação
Coordenação-Geral de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais
Subsecretaria de Unidades Vinculadas
Secretaria-Executiva

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA - IMPA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
JANEIRO A JUNHO DE 2021

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CAA do Contrato de Gestão firmado com a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, instituída pela Portaria nº 1917, de 29 de abril de 2020, e nomeada pela Portaria MCTI nº 4.601/2021/SEI-MCTI, de 11 de maio de 2021 (8087051), em cumprimento ao que dispõe os § 2º e 3º da Lei nº 9.637 de 15 de maio de 1998, reuniu-se virtualmente nos dias 06 e 07 de maio de 2021 por meio da Plataforma RNP, no link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/mcti-suv-cgps-coava>, com vistas a avaliar a tendência de alcance das metas pactuadas no novo Contrato de Gestão para o ano de 2021.

Esta Comissão, composta pelos membros relacionados abaixo, atua em conformidade com o disposto na Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação de Resultados, do Contrato de Gestão. Estiveram presentes:

- **Marcio G. Soares** - Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, especialista, Presidente;
- **Yuan Jin Yun** - Universidade Federal do Paraná – UFPR- especialista;
- **Julio Romano Meneghini** - Universidade de São Paulo – USP, especialista;
- **Antonio Gomes de Souza Filho** - Universidade Federal do Ceará – UFC, especialista;
- **Keti Tenenblat** - Universidade de Brasília – UnB, especialista;
- **Ernesto Julián Goldberg Birgin** – Universidade de São Paulo – USP, especialista;
- **Sheila Maria Reis Ribeiro**, representante do Ministério da Economia - ME, titular;
- **Leila Barros Cardoso Oliveira**, representante do Ministério da Educação - MEC, titular, em fase de nomeação;
- **Maria Zaira Turchi**, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, suplente.

Acompanharam a reunião, como representantes da Subsecretaria de Unidades Vinculadas - SUV, Ana Paula Reche Corrêa, Coordenadora de Avaliação, e Denise Maria Karl, Analista em C&T. Acompanhou a reunião, como representante do MEC, Vinicius de Aquino, Coordenador de Projeto, da Diretoria de Programa 1/Secretaria Executiva/MEC. As atividades da CAA foram iniciadas às 10h00 do dia 6 de outubro de 2021, cumprindo a sugestão de pauta encaminhada previamente pelo MCTI por meio do Ofício-Circular nº 595/2021/SEI-MCTI (8152879), com a presença de todos os seus membros.

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para a elaboração do presente Relatório, a Comissão baseou-se na seguinte pauta: (1) Apresentação do Relatório Semestral/2021 pela Diretoria do IMPA; (2) Análise do Relatório Semestral 2021 do IMPA; (3) Avaliação da tendência de alcance das metas pactuadas no Novo Contrato de Gestão; (4) Análise do Atendimento das Recomendações/Sugestões presentes no relatório anterior; (5) Elaboração do Relatório Semestral 2021 da CAA; (6) Apresentação do Relatório Semestral 2021 da CAA; (7) Encaminhamentos para a Reunião de Avaliação Anual 2021. A partir da exposição e discussão do Relatório Semestral de 2021 apresentado pelo IMPA, os membros da Comissão detiveram-se na análise dos dados e informações disponibilizados, particularmente com relação à realização das atividades, com vistas ao acompanhamento das metas pactuadas.

Esta avaliação ocorreu no âmbito do Contrato de Gestão 2021/2030 (8087060), com base no Anexo IV - Quadro de Indicadores e Metas 2021/2030 (8105322) e no Anexo VIII - Sistemática de Avaliação (8105378), cujas regras foram apresentadas à Comissão durante esta reunião.

3. AVALIAÇÃO DO GRAU DE REALIZAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório Semestral 2021 (8150272) na apresentação e esclarecimento de dúvidas por parte da Diretoria do IMPA durante as discussões realizadas pela CAA. O Quadro 1 resume a tendência de cumprimento das metas durante o primeiro semestre de 2021 em relação ao pactuado no Contrato de Gestão.

Quadro de Indicadores e Metas 2021

INDICADOR	TIPO	Metas contratadas 2021 - desempenho			
		UNI	PESO	CONTRATADA	REALIZADA
Macroprocesso PESQUISA e PÓS-GRADUAÇÃO					
1) Número de artigos publicados no ano por cada pesquisador em revistas de circulação internacional e alto padrão, com corpo de consultores.	Efetividade	U	1	1,8	1,1
2) Porcentagem de pesquisadores com bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq	Eficiência	%	1	80	83
3) Índice de sucesso do programa de doutorado	Eficiência	%	1	85	71
4) Índice de sucesso do programa de mestrado	Eficiência	%	1	85	77
Macroprocesso INTERAÇÃO COM O SETOR PRODUTIVO					
5) Número de publicações técnicas e lançamentos de protótipos e softwares resultantes de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias	Eficácia	U	1	10	6
6) Número de estagiários e bolsistas em treinamento técnico	Eficácia	U	1	5	5
Macroprocesso ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA					
7) Horas de formação e treinamento oferecidas no ano a professores da educação	Efetividade	H	1	200 mil	186.338

básica					
8) Horas de formação e treinamento oferecidas no ano a alunos da educação básica	Efetividade	H	1	300 mil	141.600
Macroprocesso DIVULGAÇÃO DA MATEMÁTICA					
9) Número de alunos inscritos na OBMEP - Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas	Eficácia	U Mi	1	18	17.77
10) Número de acessos ao Portal OBMEP ao ano	Eficácia	U	1	700 mil	291.485
Macroprocesso FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL					
11) Número de livros e assinaturas de revistas científicas incorporadas ao acervo bibliográfico no ano	Eficácia	U	1	800	553
12) Número de novas funcionalidades incorporadas aos sistemas institucionais de gestão no ano	Eficácia	U	1	100	63
INDICADORES OPERACIONAIS DE ECONOMICIDADE E DESAFIO					
13) Porcentagem do orçamento anual dedicado a gastos de infraestrutura e administração	Economicidade	%	1	30	27,85
14) Porcentagem da construção do novo campus executada no ano	Desafio	%	0	7	0,40

4. Apresentada a tabela "Comparativo das Metas Programadas e Alcançadas no 1º Semestre de 2021", seguem os comentários relativos ao desempenho da Instituição no período.

MACROPROCESSO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- 1) Número médio de artigos publicados no ano por cada pesquisador em revistas de circulação internacional e alto padrão, com corpo de consultores. Tendência de cumprimento alta, considerando o histórico de média de publicações anuais por pesquisador em torno de 2 e o desempenho de 1,1 no primeiro semestre.
- 2) Porcentagem de pesquisadores com bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq. Meta superada.
- 3) Índice de sucesso do programa de doutorado. Há tendência média de cumprimento da meta. A Comissão solicita a apresentação dos dados de forma desagregada, indicando o número de titulados e o número de bolsas/mês utilizadas de cada um dos últimos oito semestres.
- 4) Índice de sucesso do programa de mestrado. Há tendência de cumprimento da meta.

Note-se que os indicadores 3 e 4 e respectivos cálculos foram modificados no novo Quadro de Indicadores e Metas em relação ao último ciclo do Contrato. Em ambos os casos, anteriormente media-se a quantidade absoluta de titulados. Os novos indicadores medem o aproveitamento das bolsas.

MACROPROCESSO INTERAÇÃO COM O SETOR PRODUTIVO

- 5) Número de publicações técnicas e lançamentos de protótipos e software resultantes de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologia. Há tendência de cumprimento da meta. Foi criado o Centro Pi - Centro de Projetos e Inovação IMPA, com o desafio de criar soluções matemáticas para o Setor Produtivo. Esse Centro desenvolveu em 2020 e no primeiro semestre de 2021 dois projetos denominados "seminários" com as empresas Stone e Dasa.
- 6) Número de estagiários e bolsistas em treinamento técnico. A meta foi alcançada.

MACROPROCESSO ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

- 7) Horas de formação e treinamento oferecidas no ano a professores da educação básica. Há tendência de cumprimento da meta, o que contou em grande parte com a edição do Programa de Aperfeiçoamento de Professores da Matemática no Ensino Médio - PAPMEM no mês de janeiro, com a participação de 2.683 professores, do Prolímpico e do Projeto OBMEP na Escola - ONE, que visa a contribuir com a formação de professores na escola.
- 8) Horas de formação e treinamento oferecidas no ano a alunos da educação básica. Esse indicador foi muito afetado pelo fechamento das escolas públicas no primeiro semestre de 2021 em decorrência da pandemia por Covid-19.

MACROPROCESSO DIVULGAÇÃO DA MATEMÁTICA

- 9) Número de alunos inscritos na OBMEP - Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas. Meta alcançada, com 17.774.936 alunos inscritos. Em torno de 14 milhões de alunos fizeram a 1ª fase. A segunda fase será realizada no dia 6 de novembro de 2021. Essa OBMEP alcançou 5.561 dos municípios brasileiros (99,84%). Das 53.375 escolas participantes, 3.894 são privadas. Registre-se a inclusão dos alunos de 4º e 5º ano na iniciativa OBMEP Nível A, outra iniciativa prevista para outubro de 2021.
- 10) Número de acessos ao Portal OBMEP ao ano. Tendência média de cumprimento da meta. Registre-se que o acesso ao Portal OBMEP era usualmente feito pelos alunos durante as atividades escolares interrompidas pela pandemia por COVID-19.

MACROPROCESSO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

- 11) Número de livros e assinaturas de revistas científicas incorporadas ao acervo bibliográfico no ano. Há tendência de alcance da meta com as aquisições relatadas pelo IMPA para o segundo semestre de 2021.
- 12) Número de novas funcionalidades incorporadas aos sistemas institucionais de gestão no ano. Há tendência de cumprimento da meta. No entanto, há dificuldades identificadas na atração e retenção de profissionais de TI, o que pode afetar o resultado anual.

INDICADORES OPERACIONAIS DE ECONOMICIDADE E DESAFIO

- 13) Porcentagem do orçamento anual dedicado a gastos de infraestrutura e administração. O IMPA mantém-se dentro do intervalo de cumprimento da meta anual no primeiro semestre de 2021, o que deverá ser aferido ao final do exercício.
- 14) Porcentagem da construção do novo campus executada no ano. Foram identificadas pelo IMPA dificuldades para a consecução da obra em decorrência de movimentos de oposição da comunidade local.

Sugestão de ajuste na terminologia dos indicadores operacionais e desafio:

Quanto ao Indicador 13: a CAA apresenta a seguinte sugestão para o ajuste da terminologia, tendo em vista maior transparência e facilidade de sua interpretação.

Indicador 13 - Porcentagem do orçamento anual dedicado a gastos de infraestrutura e administração. Unidade: percentual. Meta: menor ou igual a 30. Apuração anual.

Quanto ao Indicador 14: ajuste na redação.

Indicador 14 - Construção do novo campus executada no ano. Unidade: percentual.

Finalizando a análise do Macroprocesso Fortalecimento Institucional, esta Comissão identificou a necessidade de proposição de um novo indicador de resultado, destinado a aferir os investimentos em modernização da infraestrutura e modernização organizacional, tendo em vista a manutenção do IMPA como instituição de excelência.

4. ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES DA COMISSÃO

Tendo a CAA analisado o Relatório Semestral 2021 do IMPA, com base nos esclarecimentos prestados por sua Direção, são apresentados os comentários para as recomendações/sugestões constantes dos relatórios anteriores desta Comissão, a saber:

Relatório Anual 2016:

Ao IMPA

MACROPROCESSO DISSEMINAÇÃO DA MATEMÁTICA:

Tendo em vista as iniciativas relacionadas nas páginas 40 a 42, do Plano Diretor 2016-2021, a CA sugere que o quadro de indicadores reflita as novas propostas no âmbito deste Macroprocesso.

Comentário da CAA na Reunião Anual 2020: RECOMENDAÇÃO MANTIDA, até a renegociação do novo ciclo do Contrato de Gestão.

Comentário da CAA na Reunião Semestral 2021: RECOMENDAÇÃO ATENDIDA. Tendo em vista o novo Quadro de Indicadores e Metas, a Comissão entende que essa recomendação foi superada.

Relatório Anual 2020:

"Ao MCTI e ao MEC:

Esta CAA tomou ciência das conclusões da auditoria realizada pela CGU. No que diz respeito aos achados e recomendações daquele órgão, entende que a análise desconsidera os princípios de autonomia e flexibilidade de gestão inerentes ao modelo Organização Social, lembrando que os artigos 1º e 17 da Lei nº 9.637/1998 dispõem sobre a natureza jurídica de direito privado e sobre regulamento próprio de contratações de obras e serviços, constitucionalmente reconhecidos conforme decisão do STF na ADIN 1923/2015.

São características do modelo: "As Organizações Sociais constituem uma inovação institucional, embora não representem uma nova figura jurídica, inserindo-se no marco legal vigente sob a forma de associações civis sem fins lucrativos. Estarão, portanto, fora da Administração Pública, como pessoas jurídicas de direito privado. Como entidades de direito privado, as Organizações Sociais tenderão a assimilar características de gestão cada vez mais próximas das praticadas no setor privado, o que deverá representar, entre outras vantagens: a contratação de pessoal nas condições de mercado; a adoção de normas próprias para compras e contratos; e ampla flexibilidade na execução do seu orçamento. (...) As OS são um modelo de parceria entre o Estado e a sociedade. O Estado continuará a fomentar as atividades publicizadas e exercerá sobre elas um controle estratégico: demandará resultados necessários ao atingimento dos objetivos das políticas públicas. O contrato de gestão é o instrumento que regulará as ações das OS". (Caderno MARE, 1998).

O modelo preconiza a autonomia gerencial que, somada à observância dos princípios da impessoalidade, eficiência, economicidade, pressupõe o respeito à expertise do parceiro que assina o contrato de gestão e sua liberdade para estabelecer os meios mais adequados de gestão corporativa, orientados ao alcance dos resultados do CG. Nesse sentido, depreende-se da decisão do IMPA a capacidade de antecipar os riscos decorrentes de uma eventual contratação de agente sem as condições suficientes para a entrega do produto no tempo previsto ("a inexperiência da 1ª colocada diante da complexidade do evento, tendo em vista o prazo exíguo entre o término do processo de apuração de preços (15.03.2019) e a data do evento (21.05.2019)").

Destarte, as conclusões do Relatório da CGU, em especial as relativas: "à execução das despesas com recursos federais, identificou-se a possibilidade de redução das despesas envolvidas na primeira fase da OBMEP. Além disso, evidenciou-se uma contratação que não atendeu ao princípio da economicidade, princípio previsto no Regulamento de Compras do IMPA". Tais afirmações desconsideram o que prevê o regulamento de compras quanto ao princípio da eficiência (item 2.1., f, e item 6.4 do Regulamento de Contratação de Serviços e Aquisição de Bens do IMPA), suscitando insegurança jurídica ao elidirem as decisões do STF e do ACÓRDÃO Nº 5236/2015 – TCU – 2ª Câmara, que pacificaram eventuais conflitos de interpretação e que constituem as referências para análise do alcance da aplicação dos princípios da eficiência, publicidade e economicidade nas OS.

Além dos aspectos legais já mencionados acima, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do IMPA manifesta preocupação com o fato de que o órgão de auditoria tenha feito recomendações que vão além da análise das conformidade perante os mecanismos de controle interno. A comissão entende, com base na legislação em vigor para as OS, que não cabe a CGU determinar a estratégia de como a OS irá realizar suas atividades para atingir as metas pactuadas no contrato de gestão. No momento que a CGU faz recomendações para que o IMPA utilize uma estratégia de aplicação de provas, o órgão de controle começa a interferir de forma direta no "como fazer" da instituição. Além de ir além do juízo de valor a respeito da conformidade dos processos, o que já seria por si só um extrapolamento da função da auditoria, esse tipo de ingerência vai de encontro ao novo Marco Legal de Ciência e Tecnologia que tem como conceito central a gestão baseada em resultados.

Diante do exposto, esta CAA recomenda ao MCTI e ao MEC que sejam adotadas providências para que se possa manter a segurança jurídica do Modelo OS, conforme regulado pela Lei nº 9.637/98 e pelo Decreto nº 9.190/2017."

Manifestação do MCTI, fornecida pela Coordenação de Avaliação (COAVA/CGPS/SUV): As providências para o atendimento a esta recomendação estão sendo tomadas pelo MCTI, que tramita processo para consulta às instâncias afetas ao tema, com previsão de consulta ao MEC quanto à estratégia de aplicação de provas recomendada pelo Controle Interno.

Comentário da CAA na Reunião Semestral 2021: RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO.

Recomendações estratégicas e de longo prazo:

As recomendações estratégicas e de longo prazo exigem amadurecimento para sua implementação. A cada 2 anos, deverão ser avaliadas em conjunto. Entretanto, à medida que forem sendo cumpridas, reformuladas ou superadas deverão ser objeto de comentário pela CAA. Aquelas que têm caráter indefinido permanecerão tal qual foram criadas. Considera-se como início para avaliação das recomendações abaixo a Reunião Semestral de 2013.

"Ao MCTI e ao MEC:

A CAA recomenda ao MCTI e ao MEC que enviem esforços no sentido da **manter a regularidade** do repasse de recursos no âmbito do Contrato de Gestão."

5. CONCLUSÃO

Nesta primeira reunião de avaliação do Contrato de Gestão 2021/2030, a Comissão discutiu a operacionalização dos indicadores constantes do novo Quadro de Indicadores e Metas, observando seu funcionamento e identificando oportunidades para melhoria do processo de avaliação por resultados.

O Quadro de Indicadores e Metas que integra o novo ciclo do Contrato de Gestão é convergente com as novas diretrizes estabelecidas para o Contrato de Gestão, alinhando-se ao Plano Diretor 2021/2030. O QIM incluiu recomendações desta Comissão quanto às dimensões que não eram contempladas na sua plenitude para efeito de avaliação, bem como aquelas relacionadas aos desafios do IMPA no campo da aplicação da Matemática, em que se destacam a estruturação do Centro Pi e a implementação de ações estratégicas, a exemplo do Grupo de Políticas Públicas - GPP e do Tribunal Superior Eleitoral - TSE para inovações no Setor Público.

Outro ponto relevante foi a ampliação da atuação na Educação Básica, a exemplo da implantação da OBMEP Nível A, bem como o envolvimento amplo de escolas públicas e privadas, com grande adesão em números de inscrições para a OBMEP, apesar do contexto atual de pandemia por COVID-19.

Ao fim da avaliação, esta Comissão conclui que há tendência de cumprimento das metas acordadas para o exercício de 2021.

6. ENCAMINHAMENTOS PARA A REUNIÃO DE AVALIAÇÃO ANUAL 2021

A Reunião de Avaliação Anual de 2021 da CAA deverá ocorrer entre os meses de abril e maio de 2022, devendo seu agendamento ser providenciado posteriormente.

Brasília, 7 de outubro de 2021.

Assinam eletronicamente este documento, por acesso interno e externo ao SEI:

- . **Marcio G. Soares** - Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, especialista, Presidente;
- . **Yuan Jin Yun** - Universidade Federal do Paraná – UFPR- especialista;
- . **Julio Romano Meneghini** - Universidade de São Paulo – USP, especialista;
- . **Antonio Gomes de Souza Filho** - Universidade Federal do Ceará – UFC, especialista;
- . **Keti Tenenblat** - Universidade de Brasília – UnB, especialista;
- . **Ernesto Julián Goldberg Birgin** – Universidade de São Paulo – USP, especialista;
- . **Sheila Maria Reis Ribeiro**, representante do Ministério da Economia - ME, titular;
- . **Maria Zaira Turchi**, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, suplente.



Documento assinado eletronicamente por **Ernesto G. Birgin (E)**, **Usuário Externo**, em 07/10/2021, às 15:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Gomes Soares (E)**, **Usuário Externo**, em 07/10/2021, às 16:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio gomes de souza filho (E)**, **Usuário Externo**, em 07/10/2021, às 16:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keti tenenblat (E)**, **Usuário Externo**, em 07/10/2021, às 15:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jinyun YUAN (E)**, **Usuário Externo**, em 07/10/2021, às 22:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ZAIRA TURCHI (E)**, **Usuário Externo**, em 21/10/2021, às 14:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Romano Meneghini (E)**, **Usuário Externo**, em 22/10/2021, às 16:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **sheila maria reis ribeiro (E)**, **Usuário Externo**, em 25/10/2021, às 11:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8119200** e o código CRC **FE02F4F3**.

